



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 113 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.


DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$19.100,00 (*DEZENOVE MIL E CEM REAIS*), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto decorrerão da anulação, total ou parcial, das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2014.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRADE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SULEMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR	
20 - Executivo			
20.07 - Secretaria de Administração			
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	00	12.000,00	82
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	00	2.000,00	246
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	5.100,00	371
TOTAL		19.100,00	

ANEXO II

ANULAÇÃO

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR	
20 - Executivo			
20.02 - Secretaria de Governo			
20.02.08.244.0014.4.003-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	00	2.000,00	33
20.02.13.392.0010.2.274-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	00	12.000,00	30
20.02.14.422.0003.2.030-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	1.000,00	24
20.02.14.422.0003.2.030-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	00	2.100,00	25
20.02.14.422.0003.2.030-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	2.000,00	26
TOTAL		19.100,00	